



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 412/2016

Dispõe sobre a designação da Servidora Municipal

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Zenina de Fátima Delgado, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 70, para responder e assinar, em caráter interino, pela Escola Municipal Farol do Norte, em virtude do atestado médico da Gestora Escolar Maria Conceição Vianna de Oliveira, matrícula 45, durante o período de 16/12/2016 a 30/12/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2016.

LADÁRIO – MS, 28 de Dezembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal